

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0001814-91.2006.8.26.0566** 

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Bradesco Sa

Requerido: Marisa Tavoni Me e outros

## CONCLUSÃO

Em 17 de setembro de 2014,	, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de
Direito da 4ª Vara Cível da	Comarca de São Carlos, Dr. Daniel Felipe
Scherer Borborema. Eu,	,Marcos Eduardo dos Santos Oficial
Maior, subscrevi.	

Vistos etc.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Levante-se o depósito judicial em favor do credor.

Após, transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Não há custas em aberto.

P.R.I.C.

S. C., 17/09/2014

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito

## **DATA**

Em	de		de,		
recebi	estes	autos	em	cartório.	
Fu		Escrevente subscrevi			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA